



## RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 56/2018

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **Consepe**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 21 de agosto de 2018, conforme consta nos autos do Processo de Nº 994012,

### RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar**, *ad referendum* da plenária do Consepe, o ajuste na matriz curricular do curso de Zootecnia, campus de Itapetinga.

**Art. 2º** Exclusão das disciplinas obrigatórias indicadas abaixo:

DISCIPLINA	SEMESTRE	C H	DEPARTAMENTO
Administração Rural	I	45h	DCHEL
Planejamento de Projetos Agropecuários	I	60h	DCHEL

**Art. 3º** Inclusão de uma nova disciplina obrigatória, fusão das duas disciplinas relacionadas no Art. 2º desta Resolução, conforme a seguir:


DISCIPLINA	SEMESTRE	C H	CREDITAÇÃO (T. P.E)	DEPT	TERÁ COMO PRÉ-REQUISITO
Gestão Rural	IX	75 h	1.2.0	DTRA	Economia Rural (DCHEL0429) Bovinocultura de Corte (DTRA0175) Bovinocultura de Leite (DTRA0174)

**Art. 4º** A carga horária total do curso passará de 4.545 horas para 4.515 horas.

**Art. 5º** Os estudantes que ingressaram até o II período letivo de 2017, serão migrados para o novo currículo.

**Art. 6º** A presente Resolução entra em vigor a partir do I período letivo de 2018.

Vitória da Conquista, 26 de setembro de 2018.

  
**Luiz Otávio de Magalhães**  
Presidente do **Consepe**

